



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2137- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025 (Chamamento Público Nº 001/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 006/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NAVV MEDICAL LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valor, permanecendo o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor mensal de **R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 232.855,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/02/2026), ou seja, até 19 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 10 de fevereiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2026 (Inexigibilidade Nº 008/2026 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação presencial, com o tema "Credenciamento, Marketplace e SICX: Do Planejamento à Execução", sob a égide da Lei nº 14.133/2021, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 20 de fevereiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Marameleiro, na data de 23 de Fevereiro de 2026, em virtude da realização de reforma na Casa Legislativa.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de obras e reformas nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos vereadores, servidores e da população;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

